



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*Jme*

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022 -----

Aos vinte e quatro do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

#### **PRESENCAS:** -----

O deputado municipal José Fernando do Rego Cordeiro, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Martins Rodrigues. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Avelino Silva. -----

O Presidente da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, José Ferreira da Mota, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Elizabete Peixoto. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Paulo Jorge Anjos Portilha, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por António José Mota Morais. -----

À exceção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno Miguel de Moura Ferreira, encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

#### **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

Pelas dezoito horas, e cinco minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Humberto da Costa Cerqueira, declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. -----

#### **1-Ordem do dia** -----

##### **1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que o Partido Socialista tinha uma recomendação para colocar na ordem de trabalhos sobre o tema da “Natalidade”. Acrescentou que este assunto poderia ser agendado para ser tratado mais tarde ou então, se o senhor Presidente da Assembleia o entendesse, ser dado aqui um período para os membros da Assembleia analisarem um breve texto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que, não estando a recomendação na ordem de trabalhos, teria de ser votada a sua admissão à Assembleia antes da sua votação. Solicitou que os serviços da Assembleia fizessem chegar a cada membro municipal uma cópia da recomendação. Deu instrução para que a reunião decorresse enquanto os serviços providenciavam à reprografia da recomendação. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para deixar uma mensagem do senhor João Alarcão, deputado desta Assembleia Municipal, que tinha a honra de substituir. E passou a citar: «Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Na pessoa de Vossa Exa. cumpre-me agradecer a amável e confortante mensagem que teve a amabilidade de endereçar no dia da morte da minha mulher, após o seu longo e doloroso sofrimento, em seu nome pessoal e dos membros desta Assembleia, aos quais lhes peço licença para enviar o meu profundo e sentido agradecimento, em meu nome e de toda a minha família. Muito obrigado e Deus nos mantenha a todos com vontade de continuar a lutar pela nossa querida terra de Mondim de Basto». De seguida, referiu que um dos assuntos que queria abordar se relacionava com a troca de palavras que se instalou relativamente à confusão entre incentivos à natalidade e apoios às crianças já nascidas até aos três anos, considerando estéril esta discussão. Entende que, para bem do concelho, o Partido Socialista deve viabilizar a proposta do executivo sobre o regulamento dos incentivos à natalidade e, por sua vez, o executivo deve apresentar uma proposta de apoios sociais para as crianças até aos três anos. Considera que com esta solução conjunta mas distinta de incentivos e apoios findaria uma guerra de palavras que só prejudica o crescimento demográfico do concelho. Referiu que o CDS-PP, desde já, se oferecia para mediar este conflito. Relativamente à Estrada Nacional 304 referiu que se continuava a verificar o estado lastimoso do pavimento com os evidentes prejuízos para os utentes que diariamente ali circulam., pelo que questionou no sentido de saber para quando a repavimentação do troço em obras e se estava assegurada a passagem da Volta a Portugal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Perguntou se iria ser efetuado mais algum tipo de obras naquele troço, nomeadamente a melhoria da rede de fornecimento de água. Relativamente ao Mercado Municipal, assunto também alvo de discussão, referiu que gostaria de saber que tipo de projeto está a ser executado no edifício do Mercado Municipal: trata-se de reabilitar o edifício do Mercado Municipal tal como vulgarmente é conhecido (venda de frutas, legumes, peixe, flores)? Irá funcionar todos os dias ou será apenas um projeto para reformular o chamado Mercadinho Rural que só funcionará às quintas-feiras? Considera que houve muito alarido por parte do anterior executivo PS ao chamar a si os louros deste projeto quando na verdade não se sabe muito bem que tipo de utilização lhe querem dar. Será um mercado municipal tradicional aberto todos os dias ou será apenas um espaço destinado a um pretense mercadinho rural aberto às quintas-feiras? Sobre a Rotunda dos Bombeiros referiu que ficava satisfeito em saber que o problema viário entre a Avenida Dr. Augusto Brito e o cruzamento da Avenida da Igreja mereceu da parte do executivo a maior preocupação e que, como o CDS já tornou público, apesar de se congratularem com esta questão, manifestavam algumas reservas sobre a opção construtiva escolhida. A seu ver, a questão viária resolvia-se com a recuperação da solução construtiva aprovada no projeto das obras da regeneração urbana. Salientou que este problema só existe porque o Partido Socialista, na altura no poder, alterou a solução prevista que era a de um simples cruzamento que permitia que quem circulasse na Avenida Dr. Augusto Brito tivesse possibilidade de virar nos dois sentidos, isto em 2010. Esta solução podia ter sido aproveitada até porque é substancialmente mais económica, evitando-se aquilo que acontece atualmente em que o concurso agora aberto aparece deserto por falta de concorrentes capazes de executar a obra pelo preço base indicado, 125.000 Euros, com a proposta mais baixa a ultrapassar os 170.000 Euros. No que respeita à contratação de pessoal, referiu que era público que o atual executivo estava a proceder à contratação de pessoal sob as mais diversas formas jurídicas legalmente existentes. Verifica-se um aumento generalizado e não se consegue perceber esta necessidade tão repentina e pouco clara e transparente. Questionou: Será que os quadros do pessoal estão tão desfalcados que necessitam deste reforço? Se assim for, por que razão isto não foi tido em linha de conta com a apresentação da reorganização dos serviços aprovada há cerca de dois meses? Entende que o que transparece cá para fora é que esta sucessão de contratos apenas reflete a partidarização dos serviços municipais, o que considera lamentável. Referiu que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

era possível observar novas contratações ou denominações de funções de tal modo pomposas que dificilmente se compreende quais são as suas funções efetivas. A título de exemplo referiu o lugar fiel de armazém a que se dá o nome de supervisão e operacionalização do novo armazém municipal. Acresce o facto de se verificar a inexistência de pessoal habilitado em áreas como cantoneiro de vias municipais, o que explica a falta de limpezas nos caminhos, a falta de carpinteiros, trolhas, pedreiros, motoristas, além do veterinário municipal e outros técnicos de áreas mais específicas. Tendo sido esta questão de contratação de pessoal tão fortemente criticada pelo atual executivo em campanha eleitoral, destacou que se verifica que, afinal, em meio ano de funções, já se contratou nestes moldes tantas pessoas como no anterior executivo. Relativamente à renovação do parque de viaturas referiu que o CDS-PP não podia deixar de se congratular com a decisão tomada pelo executivo face ao estado de degradação do parque automóvel provocado pela inércia do Partido Socialista ao longo dos seus mandatos. Terminou a sua intervenção com felicitações à agenda cultural apresentada com uma oferta diversificada que enriquece e engrandece a cultura mondinense. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho Mota Pereira**, usou da palavra para fazer um conjunto de perguntas ao senhor Vice-Presidente as quais gostaria de ver respondidas. Começou por perguntar se se lembrava qual foi a sua votação, como Presidente da Freguesia de Atei, ao orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2022 e quais as obras de grande importância ou menos importância para o concelho que, na qualidade de Presidente de Junta, votou contra. Em relação à sua freguesia, questionou quais as obras que foram planeadas pelo executivo e que passaram por esta Assembleia e não as puderam concretizar porque não deixou ou votou contra. Em relação à estrada da Barca, questionou se o senhor Vice-Presidente tinha conhecimento de alguma negociação feita pelo executivo que tenha falhado porque teve algum tipo de intervenção como Presidente da Freguesia no sentido de atrasar ou estragar o negócio da expropriação dos terrenos. Questionou também qual a data prevista para começar as obras da estrada da Barca uma vez que, ainda há dias, viu uma publicação na rede social do município de estradas concluídas que foram adjudicadas na mesma altura do que a da Barca. Esclareceu que nunca, em momento algum, votou ou prejudicou qualquer tipo de obra ou negociação, tendo estado sempre ao lado do desenvolvimento do concelho e da sua freguesia e sempre estará. Relativamente às obras do saneamento de Atei, referiu que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

quando começaram as obras tinha sido contactado para a freguesia ajudar na divulgação do corte das vias e soluções a arranjar. Nesse sentido, reuniu com o senhor Presidente da Câmara para demonstrar algumas preocupações sobre as soluções a dar para alterar e desviar trânsito. Daí saíram soluções que ajudaram as pessoas que estavam a ser prejudicadas com o corte de trânsito. A partir daí ninguém mais lhe pediu ajuda. A sua Junta de Freguesia nunca mais foi informada de quando e como o trânsito iria ser cortado, as soluções a arranjar para os desvios. Ou seja, teve conhecimento, como qualquer pessoa, pelas redes sociais, no dia anterior, à noite, que no dia seguinte tal rua estará cortada das 8 às 18 horas. Para terminar e em relação à Agenda Cultural do concelho que se encontra disponível e exposta nos vários pontos estratégicos, questionou no sentido de saber por que razão o programa das festas de S. Pedro e Nossa Senhora de Fátima de Atei não consta lá, não sendo por falta de conhecimento com certeza de que haveria festa em Atei porque há muito tempo tinham recebido um pedido de apoio monetário, o qual foi negado. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que o grupo do Partido Socialista pretendia, como o deputado Carlos Macedo veio indicar há pouco, submeter uma proposta de recomendação à ordem de trabalhos, proposta esta relativa ao regulamento de apoio à natalidade, apresentado na última assembleia, querendo esclarecer a sua posição. Como tem sido comum, tanto nas reuniões de Câmara como nesta Assembleia, o Partido Socialista tenta realizar uma posição responsável, construtiva, com critério e fiel aos seus princípios, sempre de acordo com o que consideram benéfico para os mondinenses. Assim, o sentido de voto do Partido Socialista será sempre baseado nesta premissa e não será condicionado por pressões, chantagens ou manipulação. Votarão favoravelmente quando considerarem as propostas benéficas e votarão contra sempre que acharem que não o são. Referiu que na reunião de Câmara do dia 9 de junho o Partido Socialista apresentou uma proposta para alteração ao regulamento de incentivo à natalidade, proposta que compreendia o alargamento do apoio para todas as crianças até aos 3 anos de idade. Contudo, foi votada e chumbada pelo executivo do Partido Social Democrata. O Partido Socialista, de forma responsável e construtiva, até apresentou as soluções que permitiriam, em termos orçamentais, pôr em prática esta medida e triplicar o número de crianças abrangidas pelo regulamento, bastando para tal a revogação da atual medida de apoio à natalidade em vigor e a restante



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

retirada da rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, que neste orçamento recebeu uma dotação de meio milhão de euros. A proposta foi chumbada pelo executivo alegando que seria despropositada e que o Partido Socialista não teria apresentado oportunamente uma proposta. Este argumento é completamente falso já que o Partido Socialista apresentou, em diversos momentos, duas reuniões da Câmara, uma da Assembleia Municipal, bem como no período de discussão pública, uma participação por escrito, sugestões e propostas de alteração. Referiu que o PSD demonstra desta forma não ter qualquer disponibilidade para dialogar e governar de forma democrática, algo que se impunha, mesmo que dispusesse de maioria absoluta na Câmara e Assembleia Municipal. Este executivo ignorou os contributos, recusou negociar e agora recusou as propostas do Partido Socialista. Posto isto e de forma a esclarecer, mais uma vez, qual é que é a posição da bancada do Partido Socialista apresentaram esta proposta. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que queria falar sobre a proposta de regulamento de apoio à natalidade do Partido Socialista.-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para interromper a intervenção do deputado municipal para referir que a proposta ainda não estava à discussão por não ter sido ainda admitida pelo que sugeria que primeiro se colocasse à votação a admissão da proposta e depois seria aberto um período para discutir esta proposta. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que lhe parecia correto pelo que terminava aqui a sua intervenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, face às intervenções que se verificaram na bancada, usou da palavra para dizer que o senhor deputado José Brás tinha concordado com a interrupção da sua intervenção e que não tinha dito que não podia falar. Referiu que a senhora deputada tinha apresentado a proposta mas que esta não estava à votação nem à discussão e que apenas estaria depois de o senhor Vice-Presidente responder às questões que foram colocadas. Sendo esta proposta admitida, então aí seria aberto um período de discussão. Reafirmou que não tinha cortado a palavra ao senhor deputado mas sim referido que poderia intervir a seguir, quando a proposta viesse à discussão. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que se tem verificado muita desinformação na comunidade face às responsabilidades do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

grupo do Partido Socialista na ausência ou atraso de obras por parte do atual executivo. Importa, portanto, clarificar cabalmente esta situação, referindo que, em momento algum, alguma obra deixou de ser realizada por este executivo, fruto da votação nesta Assembleia, por parte dos deputados do Partido Socialista. Referiu que o orçamento de 2022, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades, foi aprovado já há bastante tempo e, logo no primeiro momento, por todos os membros da Assembleia do Partido Socialista. Nunca foram uma força de bloqueio a obras do concelho, até porque grande parte das obras inscritas neste orçamento são fruto do anterior executivo. Assinalou também que ficavam satisfeitos com o entusiasmo demonstrado na apresentação das novas obras. No caso concreto do Mercado Municipal, uma obra muito criticada quando o atual executivo estava na oposição, mas que já é apresentada com grande orgulho. Falou também das pavimentações recentemente apresentadas que foram adjudicadas pelo anterior executivo, em maio de 2021, com um financiamento garantido e que representam uma clara melhoria nas acessibilidades em várias freguesias do concelho, ficando agradados com o reconhecimento público da importância dessas obras. Relativamente à ETA de Atei, referiu que gostavam de saber qual é que é o ponto de situação e quais as diligências que o município está a tomar. Para terminar referiu que todos sabem que há um problema de disponibilidade de alojamento no concelho pelo que questionam se consideram mais importante a realização da rotunda na Avenida da Igreja ou, por outro lado, o Loteamento da Tapada da Telha, que iria resolver ou atenuar alguns destes problemas. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, **José Carlos Amorim Carvalho**, usou da palavra para responder às questões colocadas. Em primeiro lugar esclareceu que estava a representar o executivo porque o Presidente da Câmara se encontrava doente, desejando-lhe as rápidas melhoras. Referiu que iria tentar responder a algumas questões, sendo que outras ficariam sem resposta por não dominar essas áreas e não querer dar informações incorretas. Relativamente à intervenção do deputado Fernando Silva manifestou que concordava com a sua proposta de mediar um diferendo que está aqui, até por uma questão de português. Relativamente à pavimentação da Estrada Nacional esclareceu que ela vai estar pronta e pavimentada na volta a Portuga. Relativamente ao Mercado Municipal referiu que as obras de reabilitação estavam concluídas, apenas faltando pintar e fazer a recuperação da cobertura, que estava um bocadinho debilitada. Referiu também

gmc



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que iriam ser colocadas as bancas no interior do mercado e que este iria funcionar não só às quintas -feiras, vai estar sempre aberto, só que vai ter uma organização diferente. Relativamente à Rotunda dos Bombeiros esclareceu que já foi lançado o concurso, com uma estimativa orçamental de há pouco tempo, sendo um projeto novo, mas mesmo assim, dado as inflações da guerra e do que tem acontecido, o preço não foi suficiente para atrair os empreiteiros. Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Atei, que colocou aqui umas questões políticas, e relativamente à estrada da Barca, informou que na próxima semana iriam ser realizadas as escrituras dos terrenos, estando muito para breve o começo da obra. Relativamente às outras questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta referiu que não iria comentar. Em relação à intervenção do deputado Carlos Macedo e nomeadamente sobre a ETA de Atei, referiu que não estava muito dentro do assunto porque não participou nas várias reuniões que houve com a CCDR mas que tinha conhecimento que o executivo mandou fazer um projeto de execução no sentido de se perceber o que é que é possível fazer com a ETA de Atei e qual é o valor das obras porque o facto de estarem lá as máquinas não quer dizer que elas estejam a funcionar. Existe a necessidade de ponderar se vale a pena devolver os dois milhões de euros que foram recebidos ou despende de três ou quatro milhões para a pôr a funcionar. Portanto, é um exercício que vai ser muito bom e que, com certeza, irá passar por esta casa também. Relativamente à rotunda e à Tapada da Telha, referiu que o senhor deputado misturou os dois assuntos, uma coisa não tem nada a ver com a outra, mas aproveitou para dizer que o Loteamento da Tapada da Telha iria ser iniciado na próxima semana, o que é uma ótima notícia, porque, efetivamente, é um fator que precisamos aqui no concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que, terminadas as intervenções, iria colocar à votação a admissão da proposta e que, se a mesma fosse aprovada, seria aberto um período de discussão. Referiu que a Recomendação era da responsabilidade partilhada do grupo municipal do Partido Socialista e do Senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, ou seja, de dois grupos municipais. De seguida passou a ler a Recomendação que se passa a transcrever: *«Regulamento de apoio à Natalidade - Considerando que o Presidente da Câmara apresentou à Assembleia Municipal, em abril de 2022, uma proposta, aprovada em maioria, no respetivo órgão, para o apoio monetário às crianças nascidas no concelho, com efeitos a partir de 1 de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*[Handwritten signature]*

*janeiro de 2022; Considerando que a referida proposta foi reprovada por maioria nessa assembleia, de acordo com a declaração de voto que consta na ata da reunião; Considerando que, apesar das reservas sobre a eficácia desta medida no desejado aumento de natalidade no concelho, nenhum dos deputados se manifestou contra a medida, mas sim, em abono da verdade, sobre os termos de aplicação do regulamento; Considerando que existe uma elevada e legítima expectativa de várias famílias sobre a aplicação desta medida, fundada em compromissos eleitorais, na participação pública e no debate que ocorreu, quer na Assembleia, quer na Câmara, quer nas redes sociais; Considerando que os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta, em reunião de Câmara, para alargar esta medida às crianças até aos três anos de idade, proposta essa que foi reprovada pela maioria; Considerando que se torna necessário urgente sair deste impasse, agora que as posições de cada uma das forças políticas representadas, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia, são conhecidas. Recomendamos ao executivo municipal, a quem compete elaborar e submeter as propostas aos órgãos autárquicos, que submeta a esta Assembleia Municipal uma proposta de regulamento que contemple, de forma clara, o apoio a todas as crianças, com três anos de idade, à data de entrada em vigor do regulamento e não uma proposta submetida em abril a este órgão, apenas às crianças nascidas a partir de janeiro deste ano. Recomendamos, ainda, caso esta proposta seja acolhida pelo executivo municipal, que seja marcada uma Assembleia Municipal extraordinária, durante o mês de julho, para que a medida seja aprovada e aplicada no mais curto espaço de tempo para benefício das famílias». De seguida colocou à votação a admissão desta Recomendação. -----*

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que não se sentia confortável com esta proposta até porque entende que ela não deve ser remetida nem colocada à votação por estarem em causa dois órgãos. Ao órgão do executivo municipal cabe fazer as propostas, que nós, Assembleia, aprovamos ou não. Neste caso, referiu que existia uma recomendação e que, de alguma forma, tem que haver uma alteração substancial, porque se estão a misturar as coisas: por um lado, o que é um regulamento de incentivos à natalidade, que foi aquilo que aprovou, foi aquilo que foi discutido, e estamos a passar por uma outra discussão que tem a ver, sobretudo, com o apoiar crianças até aos três anos. Acha que estamos aqui a misturar duas situações que não consegue encontrar onde é que elas vão caber porque, na sua ótica, e ao nível das competências, cabe ao órgão executivo apresentar as propostas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer ao senhor deputado Fernando Silva que o que estava aqui em causa,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

numa leitura rápida, era uma recomendação e que a recomendação estava perfeitamente enquadrada dentro daquilo que são as competências da Assembleia Municipal: a Assembleia recomenda o executivo. Isto não tem força de lei. Se a proposta for aprovada, o executivo segue ou não segue a recomendação, ou seja, a Assembleia Municipal não está a interferir naquilo que são as competências da Câmara Municipal. Isso não faria sentido, da mesma forma que a Câmara Municipal não pode interferir nas competências da Assembleia Municipal. O que está em causa, e esta figura é usada, tanto quanto sabe, em várias assembleias municipais, a Assembleia recomenda a adoção de uma medida. Ficará ao critério do executivo se aceita esta recomendação ou não. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que, e reforçando aquilo que o deputado Fernando Silva referiu, à Assembleia Municipal não cabe o papel executivo. O papel executivo é do executivo municipal. Cabe ao executivo municipal apresentar propostas para esta Assembleia Municipal deliberar. Esta Assembleia aceita, ou não aceita, pode sugerir alterações, mas a verdade é que esta Assembleia rejeitou o incentivo à natalidade proposto pelo executivo municipal. Confessou que também achava que este modelo, esta proposta, se era para ser tida em conta e se era para ser amplamente discutida, podia ter chegado aos deputados municipais com mais tempo para se poder discutir, para poderem ler. Questionou no sentido de saber quantas recomendações seguiu o anterior executivo e se permitiu sequer que fossem, na ordem de dia, votadas favoravelmente discussões que não estavam na ordem de dia. Acrescentou que na sua intervenção a deputada municipal Ana Patrícia disse que votam sempre a favor de propostas benéficas. Referiu que considerava que a proposta do regulamento de incentivo à natalidade era benéfica. Pode não ser tão benéfica como o Partido Socialista gostaria que fosse, mas é uma proposta benéfica que o Partido Socialista chumbou. Realçou que evidenciava na Recomendação que já não era um regulamento de incentivo mas sim um regulamento de apoio pelo que concluía que Partido Socialista dava a mão à palmatória e reconhecia que errou. Colocou a seguinte questão: se é um regulamento de apoio, por que é que ficamos com crianças até aos três anos e não apoiamos até aos cinco ou até aos dez anos? Qual é o critério para ser três? Acrescentou que gostava de esclarecer uma coisa: o PSD nunca disse que o PS não apresentou propostas no período de discussão pública, apenas disse que o que foi apresentado no período de discussão pública foi diferente daquilo que foi apresentado na reunião de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*J. P. M.*

Câmara e que estranhava que a proposta ou a recomendação agora exposta não tenha sido apresentada no período de discussão pública, promovida pelo executivo municipal, no âmbito do projeto de regulamento. Acresce ainda que esta proposta, ou a proposta que o PS fez na reunião de Câmara se contradiz. Na reunião de Câmara, a proposta do Partido Socialista defendia eliminar o apoio já existente, um apoio que não é monetário, é em géneros, a crianças desfavorecidas. Esclareceu que o PSD nunca teve a pretensão de retirar o apoio já existente, querendo era adicionar um novo. Entende que a proposta de alteração do regulamento de incentivo à natalidade que na altura foi apresentada na reunião de Câmara é também despropositada um bocadinho na forma pois quer alterar um regulamento que infelizmente nunca chegou a sê-lo, porque foi chumbado pelo Partido Socialista nesta Assembleia. Assim sendo, na sua ótica e na ótica do grupo parlamentar do PSD, fica bem patente o verdadeiro objetivo da proposta hoje discutida: confundir os mondinenses procurando limpar a imagem de irresponsabilidade que o Partido Socialista teve na votação em sede da Assembleia Municipal, perante a oportunidade inédita de o município poder implementar um incentivo à natalidade para as crianças nascidas até aos três anos de idade. Se a verdadeira intenção do Partido Socialista for apoiar o incentivo à natalidade no concelho, o PSD estará naturalmente disponível a voltar a submeter a proposta anteriormente apresentada e a proporcionar a criação de um incentivo à natalidade para todas as crianças nascidas no concelho até aos três anos de idade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que tinha o dever de intervir de uma forma contida mas que não podia deixar de o fazer porque, embora sendo Presidente da Assembleia Municipal, tinha opinião e tinha sentido de voto e, portanto, tinha esse dever. Referiu que o que estava aqui em causa é uma questão muito simples de explicar, não valendo a pena andar aqui a refugiar-se em questões legais. Toda a gente já percebeu aqui dentro que uma recomendação é apenas uma recomendação e que o executivo municipal seguirá ou não a recomendação. O que está aqui em causa é uma questão muito simples: o regulamento que foi aqui apresentado e que foi aqui reprovado era que as crianças contempladas por esse apoio eram aquelas que tinham nascido a partir de janeiro de 2022. Significa que se na mesma rua uma criança tivesse nascido no dia 31 de dezembro de 2021 ficaria fora da proposta e uma criança que tivesse nascido no dia 1 de janeiro de 2022 seria beneficiada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Isto não é justo no nosso entender e portanto, aquilo que esta recomendação aqui apresenta é simples: e é que o executivo apresente aqui uma proposta de regulamento, que inclua todas as crianças com três anos de idade. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para deixar uma sugestão e uma recomendação ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. Entende que sempre que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal intervém como Deputado do Partido Socialista, e torna-se imparcial, deve subir a este púlpito, tal como qualquer outro deputado municipal. Considera que fazer intervenções políticas sentado na cadeira do Presidente da Assembleia Municipal é desrespeitar esta Assembleia e os mondinenses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que a forma de como fala é da sua competência. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, **João Carlos Sousa Ferreira Marques**, usou da palavra para dizer que relativamente a esta discussão entende que se está perder tempo e que se deve pegar nas palavras “apoio” e “incentivo” e ver o que cada uma delas significa no dicionário e não tentar confundir as pessoas com uma coisa que é um incentivo à natalidade com outra coisa que é apoio à natalidade. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a **admissão da Recomendação Regulamento de Apoio à Natalidade** que foi aprovada por maioria, com onze votos a favor e dez votos contra. -----

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, colocou a Recomendação à discussão. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que o Partido Socialista teve sempre uma forma de estar democrática e, para além do mais, deu o contributo, ao contrário do que se quis fazer parecer no final da última Assembleia com o comunicado do PSD que dizia que o PS não tinha contribuído e só depois da votação é que deu o seu contributo. É completamente falso. Isto está provado nas atas de Câmara, está provado na Assembleia, está provado na participação na discussão pública. Podem contornar da maneira que quiserem mas o PS teve sempre uma posição positiva e de ajuda. Aqui, neste caso, não houve da parte do executivo, ou mesmo do próprio grupo parlamentar do Partido Social Democrata, a recetividade para falar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

connosco, porque sabem que estão em minoria. Podiam ter falado connosco, tentar chegar a um acordo e isso não houve. E essa falta não foi da nossa parte. Relativamente à proposta em si, parece-lhe claro que basta ler as participações que houve na discussão pública, ver o que é que as mães disseram. O Partido Social Democrata durante a campanha andou pelas portas a dizer que os filhos com dois e três anos iriam ter apoio e depois chegaram aqui e apresentaram outra coisa. Podem dar as voltas que quiserem, pode ser incentivo, pode ser apoio, pode ser o que quiserem. Terminou dizendo que tinha lido as participações públicas e que o Partido Socialista estava aqui a defender os pais e as mães mondinenses. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que aquilo que aprovou foi um regulamento de incentivo à natalidade. O regulamento só entra em vigor a partir do momento em que foi aprovado. O regulamento não foi aprovado, não está em vigor. Apresentou uma proposta no sentido do executivo apresentar medidas de apoio concretas para crianças até aos três, até aos quatro, até aos cinco, até aos seis, até uma idade que seja perfeitamente visível e que mereça. Todos merecem ser apoiados. Não há dúvida nenhuma que este concelho, de alguma forma, a nível dos apoios sociais, gasta imenso dinheiro. E pediu que relativamente a esta situação o Partido Socialista aprovasse o regulamento de incentivos à natalidade pois as crianças que já nasceram não precisam de incentivos, precisam é de apoios. É preciso clarificar isso. Terminou dizendo que fazia uma proposta no sentido de ser criada uma comissão ao nível da Assembleia, com todos os partidos políticos, para se definir claramente o que é isto. Referiu também que foi aqui abordada a questão das propostas que foram apresentadas durante a campanha eleitoral e que de facto durante a campanha eleitoral foram apresentadas imensas propostas e algumas delas nunca tiveram cabimento e nunca foram feitas, mas isso releva para toda a gente, não é só para isto. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para, na sequência da intervenção do Partido Socialista, lembrar ao deputado Carlos Macedo que o Partido Socialista também não tinha a maioria na Assembleia Municipal. O Partido Socialista tem tantos deputados como o PSD – são sete – e há os Presidentes de Junta e há o deputado municipal do CDS. Ou seja, o diálogo tem de ser com todos pois não há um partido maioritário em lado algum. Questionou no sentido de saber se, face àquilo que foi apresentado na reunião de Câmara, o Partido Socialista, nesta recomendação,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

também pretendia acabar com o apoio à natalidade já existente (apoio em géneros). -----

O senhor Vereador **Paulo Mota** solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara o uso da palavra para dizer que perante esta recomendação, que vem no seguimento daquilo que também tem sido o trabalho feito no executivo, queria dar aqui duas notas até porque, mais uma vez, o senhor Deputado José Brás falou muito naquilo que são as propostas do Partido Socialista que são feitas em sede própria, que é na Câmara Municipal, que depois são aqui remetidas, mediante votação na Câmara Municipal, onde o Partido Socialista está em minoria, e aqui chega aquilo que é votado na Câmara Municipal. Referiu que aquilo que o senhor deputado José Brás veio aqui ler a foi a nota de imprensa do PSD. Não consegue perceber como é que dizem que o PS não participou nem colaborou quando foi sempre assumida a sua posição. Referiu que queria dar um outro contributo que tinha a ver com o incentivo ou apoio. Se a questão é um problema de português e de nome do regulamento, altera-se o nome. Também não há problema absolutamente nenhum. Não há problema absolutamente nenhum, o que interessa é a questão do conteúdo e há uma divergência contra o conteúdo. Há uma divergência entre o PS e o PSD em relação ao conteúdo. Se essa divergência também vai dar ao nome, se não é incentivo, é apoio, que seja apoio. Acrescentou que na ata não ficou transcrito mas que acha que todos se recordam quando fez a sua intervenção na última Assembleia dizendo “se acreditam que o apoio que vais ser dado é o suficiente para incentivar um casal a ter filhos” que o deputado José Brás abanou com a cabeça e disse que não, disse que não acreditava. Entende que o caminho correto a seguir é o caminho do apoio. Não é o caminho do incentivo. Por fim, aproveitando aquilo que é a sugestão do deputado Fernando Silva, enquanto vereador do Partido Socialista e estando presente no executivo, referiu que, se necessário for, que sejam apresentadas então duas medidas em simultâneo e cá estaremos para as votar. Apresentem o incentivo e apresentem o apoio porque, como aqui foi dito também, a promessa, o compromisso do Partido Social Democrata foi o apoio a todas as crianças até aos três anos. E, portanto, é isso aqui que nós temos de votar, o apoio a todas as crianças até aos três anos. E o Partido Socialista está disposto a votar favoravelmente esse apoio: dois regulamentos distintos, um mesmo regulamento, mas primeiro venha o apoio. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para em primeiro lugar dizer que acha que não dava para transcrever um abanar da cabeça. Referiu



*Handwritten signature in blue ink*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que quando o senhor Vereador Paulo Mota pergunta se é um incentivo que vai fazer crescer a natalidade em Mondim entende que não é só este fator, há também a habitação, o emprego, mas que o incentivo ajuda. Se lhe perguntarem se basta? Se é um incentivo que vai mudar a natalidade no concelho? Não, mas ajuda e o Partido Socialista chumbou esta proposta aqui nesta assembleia. De seguida deu os parabéns ao executivo municipal por permitir que um Vereador da oposição intervenha nas assembleias municipais, algo nunca verificado em assembleias municipais do anterior mandato. Aliás, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, enquanto Presidente da Câmara, nunca tal permitiu. E podem dizer que não somos todos iguais, aqui notam-se as diferenças. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer ao deputado José Brás que deveria ter mais contenção, não vir ali constantemente fazer acusações ao atual Presidente da Assembleia Municipal, que por acaso foi Presidente da Câmara, mas que não está aqui a ser julgado enquanto Presidente da Câmara. Portanto pedia alguma contenção nas palavras e alguma regra e alguma calma.

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para fazer um esclarecimento ao deputado José Brás que provavelmente não deve ter lido na totalidade o regimento desta Assembleia pois é possível um grupo parlamentar chamar um senhor Vereador à intervenção, mesmo sem a permissão. -----

A senhora Vereadora **Carla Amélia Teixeira da Silva** usou da palavra para dizer que, em primeiro lugar, era completamente inexperiente neste combate “político” e que não gostava particularmente dele. De qualquer forma, sentia-se aqui quase na obrigação de dar umas palavras. Em relação a este assunto, referiu que não iria discutir pormenores sobre o projeto de regulamento que não foi aprovado pela Assembleia Municipal, mas também não podia deixar que os estivessem aqui a acusar de falta de democracia por não terem aceite as propostas que o Partido Socialista apresentou porque se o critério para a falta de democracia é o não aceitar propostas perguntou se o mesmo critério que têm tido também não é falta de democracia. Portanto, o facto de não aceitarem as nossas propostas não é falta de democracia, mas o facto de nós não aceitarmos as vossas, já é falta de democracia. Também referiu que, efetivamente, o Partido Socialista está disponível para colaborar, mas está disponível para colaborar se o resultado for o que quer porque, se o resultado não for o que quer, essa disponibilidade já não é a mesma. --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação **Recomendação Regulamento de Apoio à Natalidade** que foi aprovada maioria, com onze votos a favor e dez votos contra. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para fazer a sua declaração de voto. Referiu que queria aproveitar as palavras do senhor Vereador Paulo Mota, porque tinha feito uma proposta que ficou assim um bocadinho entre nas nuvens, no sentido de ultrapassar este impasse e ultrapassar esta recomendação, no sentido de haver uma proposta que processe novamente o incentivo e um regulamento de apoio. Entende que esta ideia que emanou podia de alguma forma ultrapassar toda esta situação.

### **1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal** -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

#### **2.1- Aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2022** -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2022 que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa. -----

#### **2.2- Aprovação da ata da reunião de 29 de abril de 2022** -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que tinha solicitado ao executivo que lhe fosse fornecido um conjunto de informações relativamente aos espaços verdes, pedido constante da ata, se naquela área de intervenção na reta da Pena, eram públicos ou privados e tinha pedido de alguma forma o documento para avaliação de tal, para esclarecimento desta situação. Como esta informação não lhe foi dada, voltava a fazer essa solicitação, no sentido de saber se aqueles espaços são públicos ou privados e ter informação relativamente a isto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que havia aqui uma questão que tinha o dever de reforçar. O direito de informação de qualquer um dos deputados aqui é um direito que tem de ser devidamente respeitado pelo que gostaria que todos esses pedidos de informação fossem respondidos, com celeridade e prontidão e sempre de forma que os deputados se sintam confortáveis com essa informação. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 29 de abril de 2022 que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa. -----



*Handwritten signature in blue ink*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**2.3- Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano 2021 –**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação a proposta Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano 2021 que foi aprovada por unanimidade. -----

**2.4- Revogação da deliberação n.º 48 de 29 de abril de 2022 da Assembleia Municipal referente à proposta “Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” – artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”-----**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Revogação da deliberação n.º 48 de 29 de abril de 2022 da Assembleia Municipal referente à proposta “Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” – artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” que foi aprovada por unanimidade. -----

**2.5- Aprovar a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, Grupo Gerador e Vedação e da Servidão Administrativa, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto" - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”-----**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, Grupo Gerador e Vedação e da Servidão Administrativa, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto" - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” que foi aprovada por unanimidade. -----

**2.6- Procedimento de Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar, Café-Concerto do Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta **Procedimento de Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar, Café-Concerto do Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto** que foi aprovada por unanimidade. -----

**2.7- Aprovar a celebração do «Protocolo de Cooperação Financeira e Técnica entre Município de Mondim de Basto, Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas»** -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta **Aprovação da celebração do «Protocolo de Cooperação Financeira e Técnica entre Município de Mondim de Basto, Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas»** que foi aprovada por unanimidade. -----

**2.8- Informação do Executivo** -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que são apontadas no relatório duas abertura de procedimentos para empreitadas, nomeadamente a rotunda da Avenida da Igreja e a Ponte Pedonal sobre o Rio Cabril, pelo que questionou para quando a sua execução. Relativamente à questão sobre o Rio Cabril solicitou que o senhor Presidente da Câmara explicasse o que estão a pensar fazer relativamente a isto. -

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que analisando esta informação se volta a verificar o aumento do número de colaboradores contratados por avença, tal como referido já em assembleias anteriores. Trata-se de uma solução que promove a precariedade, a instabilidade e que depende apenas da decisão do município ou do executivo. Referiu que quando, há uns meses atrás, o senhor Presidente preferia querer cortar nas gorduras da câmara, agora, no executivo, está precisamente a fazer o inverso. Se na realidade há necessidade de operacionais e colaboradores, abra-se o respetivo concurso, cumprindo-se todas as premissas legais. ---

**2.9- Intervenção do público** -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Tendo terminado as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 30 de setembro de 2022, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

  
Emília Gonçalves

